



Prefeitura de Jaguariaíva

*Estado do Paraná
Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11
CEP 84200-000 - Fone (043) 835-1233
Gabinete do Prefeito*

LEI Nº 1410/99

SÚMULA: *Concede Título de Cidadão Benemérito ao SENHOR NOREDIM CARNEIRO.*

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Artigo 1º - *É outorgado ao Senhor NOREDIM CARNEIRO, o “Título de Cidadão Benemérito”, por relevantes serviços prestados à Comunidade Jaguariaivense e altruísmo.*

Artigo 2º - *A outorga será feita em Sessão Solene, em data a ser marcada posteriormente a vigência desta Lei.*

Artigo 3º - *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva,
02 de agosto de 1999.*

ADEMAR FERREIRA DE BARROS
Prefeito